



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 79/2006.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 03 LOIDE CÉLIA DE BRITO, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 69/2006 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0012955/2005, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de junho de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 26 de outubro de 2005, à Docente LOIDE CÉLIA DE BRITO, lotada no Departamento de Educação desta Universidade, referente ao interstício de 26 de outubro de 2003 a 25 de outubro de 2005, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de junho de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =